

ANEXO IC - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa	Entregas (produtos da Fase)	Prazo (dias)			% Pagamento			
		Fase	Acumulado	SESI	Equipamentos	Software	Serviços	Suporte Técnico
0. Abertura do contrato	Em Cuiabá – sede do SESI MT: participação na reunião de abertura do contrato e alinhamentos, convocada pela CONTRATANTE, a ser realizada até 10 dias após assinatura do contrato.	10	10	10	0	0	0	0
1. Planejamento	1.1. Projeto executivo e documentação técnica	20	30	10	0	0	25	0
2. Instalação do sistema	2.1 Instalação e configuração, em ambiente de homologação, do sistema fornecido já personalizado; 2.2 Integração do sistema fornecido com os sistemas utilizados no SESI MT; 2.3 Treinamento aos usuários com perfil relacionado à tecnologia da informação, operador e gestor de sistema; 2.4 Instalação e configuração de catracas, controladores de acesso, cancelas e estações de cadastramento.	60	90	15	100	80	50	0
3. Conclusão /Revisão	5.1 operação assistida; 5.2 documentação restante; 5.3 conclusão da instalação de todos os equipamentos e software;	15	105	15	0	10	20	0
4. Operação assistida	Operação assistida.	15	120	15	0	10	5	0
5. Suporte Técnico	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos equipamentos e software (48 meses)	1440	1560	30	-	-	-	100
Total					100%	100%	100%	100%

1. Os prazos da coluna “Fase” indicados no quadro anterior são prazos máximos. A empresa CONTRATADA poderá oferecer cronograma alternativo com prazos menores e solicitar a respectiva antecipação de pagamento em acordo com o disposto no tópico 6. PRAZOS do Termo de Referência.

2. Os prazos da coluna “SESI”, serão contados a partir do dia útil seguinte à data de entrega do último produto da respectiva fase, definem a expectativa de prazo para a CONTRATANTE concluir a avaliação técnica e emitir termo de recebimento ou termo de recusa, em acordo com o disposto no item 3.1.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO do Termo de Referência.

3. A coluna “% pgto equipamentos” indica o percentual de pagamento, relativo à respectiva fase, sobre o valor subtotal do contrato – percentual estimado conforme valores apresentados nos memoriais anexos ao Edital;

4. A coluna “% pgto software” indica o percentual de pagamento, relativo à respectiva fase, sobre o valor subtotal do contrato - percentual estimado conforme valores apresentados nos memoriais anexos ao Edital;
5. A coluna “% pgto serviços” indica o percentual de pagamento, relativo à respectiva fase, sobre o valor subtotal do contrato - percentual estimado conforme valores apresentados nos memoriais anexos ao Edital;
6. A coluna “% pgto suporte técnico” indica o percentual de pagamento, relativo à respectiva fase, sobre o valor subtotal do contrato - percentual estimado conforme valores apresentados nos memoriais anexos ao Edital;
7. Ao final da fase 1. Planejamento, devem ser entregues todos os documentos do projeto de implantação da solução;
8. Ao final da fase 2. Instalação do sistema, os seguintes requisitos deverão estar atendidos:
 - a) homologação pela CONTRATANTE dos testes preliminares de execução do sistema instalado em ambiente de homologação, relativos à compatibilidade com o ambiente computacional do SESI MT;
 - b) requisitos especificados no tópico “Requisitos de Integração com CFTV” do ANEXO I -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em ambiente de homologação.
9. Ao final da fase 3. Conclusão/Revisão, deverão estar atendidos todos os requisitos dos equipamentos e softwares especificados no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
10. Ao final das fases de 1 a 4 serão dados Recebimentos Provisórios, mediante verificação de todas as entregas das respectivas fases. Ao final da fase 5 será dado Recebimento Definitivo da solução.